



RESOLUÇÃO Nº 03/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Chapecó.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Chapecó, conforme processo nº 01/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 27 de março de 2018.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc